



COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital nº 140/2019 - UFPA, de 15 de maio de 2019, **convocamos** os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, que concorreram ao cargo de **ADMINISTRADOR** com reserva de vagas para negros no Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE UFPA 2019, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM DE CHAMADA	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANO SILVA PENHA	570608
2	DANIEL MIRANDA	569876
3	EDILSA COSTA DOS SANTOS	576247
4	FABIO MENDONÇA BARBOSA	572789
5	FRANKLE MICHEL CRUZ SILVA	569538
6	GESUINO CARLOS CANINDE SILVA	571244
7	LAERCIO MARTINS DE CRISTO JUNIOR	571431
8	MILKA LEISA SANTOS SOUSA	571233
9	REGINALDO COSTA DA SILVA	576200
10	SANDRO LUIS GAIA PAMPLONA	572195
11	SHEILIANE DE BRITO PORTO	574860
12	WERLLEM VALENTE RODRIGUES DANTAS	575400

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

DATA: 25 de novembro de 2019.

HORÁRIO: 09h às 12h, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.

LOCAL: CAPACIT (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), salas Uriboça e Sapocajuba, localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.

2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 19 de novembro de 2019.

A Comissão.